



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE CARNAUBAIS

Praça Santa Luzia, nº 110 – Centro - Tel.: (84) 3338-2216 ou 3190-1373

Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO - Notário e Registrador

“Quem não Registra não é dono”

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(REGISTRO DE IMÓVEIS)

CERTIFICO, por solicitação verbal de parte interessada, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos Livros de Registro de Imóveis, constatei no **Livro nº 2 (REGISTRO GERAL)**, a existência de atos dos teores seguintes:

“**MATRÍCULA Nº 1.726. DATA:** 07 de fevereiro de 2013. **IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO, localizada à Rua: Lourival Fonseca nº 77 Pacheco Carnaubais/RN, medindo uma área de 10,00mts (dez metros) de frente e fundos, por 20,00mts (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a **200,00m²** (duzentos metros quadrados). Limitando-se ao NORTE com Via Pública, ao SUL com Kleber Alves Fonseca Ferreira, ao LESTE com Kleber Alves Fonseca Ferreira e ao OESTE com Kleber Alves Fonseca Ferreira. **PROPRIETÁRIA:** ANDRÉA SIMONE BELO MEDEIROS e seu esposo o Sr. JOVANE PEREIRA DANTAS WANDERELY, brasileiros, casados, odontólogos, ela portadora do CPF/MF sob nº 065.137.624-64 e da cédula de identidade nº 001.868.137SSP/RN, ele portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91 e da cédula de identidade nº 810.771SSP/RN residente e domiciliado à Rua: Vicente Rogério Filho nº 825, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN. REGISTRO ANTERIOR: Livro: 2-Q fls. 100, Mat. 1.713, do RGI deste cartório. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes). –

R-1-1.726. Em 07 de Fevereiro de 2013. ESCRITURA DE DESMEMBRAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada nestas notas no Liv. 23, as fls.240, feito em 07.02.2013, DESMEMBRADO de maior porção uma área que mede 10,00mts (dez metros) de frente e fundos, por 20,00mts (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 200,00m² (duzentos metros quadrados), localizada na Rua: Lourival Fonseca nº 77, Pacheco - Carnaubais/RN. O imóvel constante da presente matrícula tem como PROPRIETÁRIOS: **ANDRÉA SIMONE BELO MEDEIROS** e seu esposo o Sr. **JOVANE PEREIRA DANTAS WANDERELY**, brasileiros, casados, odontólogos, ela portadora do CPF/MF sob nº 065.137.624-64 e da cédula de identidade nº 001.868.137SSP/RN, ele portador do CPF/MF sob nº 480.706.884-91 e da cédula de identidade nº 810.771SSP/RN residente e domiciliado à Rua:

Vicente Rogério Filho nº 825, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN; pelo valor certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).-

AV-2-1.726. Em 07 de Fevereiro de 2013. **CONSTRUÇÃO.** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Característica nº 010/2013**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 06 de fevereiro de 2013, para constar que a Sra. **ANDRÉA SIMONE BELO MEDEIROS**, CPF/MF sob o nº 065.137.624-64 é proprietário de **UMA RESIDÊNCIA**, regularizado no ano de 2012, conforme **ALVARÁ Nº 095/2012** datado de 30 de setembro de 2012, construída em alvenaria com tijolos cerâmicos, coberto com telhas comuns e forro e gesso, pintura em tinta PVA Látex, situada nesta cidade, á Rua. Lourival Fonseca nº 77 Pacheco Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro; com uma área de construção de **52,00m²**, no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente á Rua. Lourival Fonseca nº 77 Pacheco Carnaubais/RN, com uma área de **200,00m²** de superfície, sem condições. O Referido é Verde, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).-

AV-3-1.726. Em 07 de Fevereiro de 2013. **ART.** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 18.01.2013, sob o nº **00021046114825097020**, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. O Referido é Verde, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).-

AV-4-1.726. Em 07 de Fevereiro de 2013. **HABITE-SE.** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **046/2012**, fornecida pela Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 28 de dezembro de 2012, para constar que o Sr. Francimir Wanderely de Farias, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. O Referido é Verde, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).-

R-5-1.726. Em 04 de Março de 2013. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 01/03/2013, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **BRUNO DA SILVA JANEIRO**, brasileira, solteiro, aux. de escritório e assemelhados, portador do CPF/MF nº 063.007.204-38 e da

cédula de identidade nº 2.493.092SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Francisca Marinho do Nascimento 245, Valdemar Campiello Maresco, Carnaubais/RN; por compra feita a **ANDRÉA SIMONE BELO MEDEIROS**, brasileira, casada, odontóloga, portadora do CPF/MF sob nº 065.137.624-64 e da cédula de identidade nº 001.868.137SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Vicente Rogério Filho nº 825, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, pelo valor certo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a baixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula 4ª deste instrumento: Recursos já pagos em moeda corrente R\$ 0,00: Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 6.083,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 48.917,00 dado em garantia fiduciária no valor de R\$ 55.000,00, tudo mais como consta do presente instrumento contratual. O Referido é Verdade, Dou Fé. Carnaubais RN, 04 de março de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).-

R-6-1.726. Em 04 de Março de 2013. **ALIENAÇÃO.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 01/03/2013, o imóvel foi adquirido por **BRUNO DA SILVA JANEIRO**, brasileira, solteiro, aux. de escritório e assemelhados, portador do CPF/MF nº 063.007.204-38 e da cédula de identidade nº 2.493.092SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Francisca Marinho do Nascimento 245, Valdemar Campiello Maresco, Carnaubais/RN, foi dado pela atual proprietária, em **ALIENAÇÃO DE CARÁTER FIDUCIÁRIO, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF**, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no **valor de R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), a taxa nominal de juros é de 4.5000% ao ano, e efetiva de 4,5939% ao ano, para ser pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 353,41 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 01/04/2013. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 04 de março de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). –

AV-7-1.726. DATA: 28 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Florianópolis-SC, em 23 de julho de 2025, assinado eletronicamente por Milton Fontana – gerente de centralizadora da agência da Caixa Econômica Federal, instruído com documento de arrecadação deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, do Imposto de Transmissão da propriedade – ITBI, devidamente recolhido aos 22/07/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo

Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que o fiduciante BRUNO DA SILVA JANEIRO, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimado nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular acima Registrado e especificado, junto à credora, não “purgou a mora” do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR VENAL: R\$ 61.151,22** (SESSENTA E UM MIL, CENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Custas: R\$ 503,33. Eu, Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO, Registrador de Imóveis interino, o digitei. Carnaubais-RN, 28 de agosto de 2025. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 8370). O Registrador interino: (a.) Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO”.

DADO e PASSADO nesta cidade de Carnaubais, Comarca de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025). Eu, (Bel. JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO), Registrador de Imóveis, que o digitei do próprio original.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
Carnaubais – RN, 29 de agosto de 2025.

Bel. Jeferson Silva Pereira Filho

Registrador de Imóveis
(Documento assinado eletronicamente)

